

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
CM Nº \_\_\_\_\_/2023 QUE CONCEDE  
O TÍTULO DE CIDADÃO ANDREENSE  
AO “EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
GUILHERME MURARO DERRITE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

O Sr. Guilherme Muraro Derrite, natural do Município de Sorocaba, interior do Estado de São Paulo, Capitão Derrite, oficial de reserva da Polícia Militar, filiado ao Partido Liberal (PL), foi eleito Deputado Federal em 2019, sendo reeleito.

Possui Bacharelado em Ciências Sociais e Segurança Pública, Academia de Polícia Militar do Barro Branco, São Paulo, SP; Bacharelado em Direito e Pós-Graduação em Ciências Jurídicas. Atuou no 14º Batalhão, em Osasco, ROTA, as Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar, e no Corpo de Bombeiros.

Teve diversos Projetos de Lei aprovados durante o seu mandato, entre estes destaques para o fim da saída temporária aos presos, a tornozeleira eletrônica nos regimes aberto e semiaberto e a obrigação de exame criminológico com equipe multidisciplinar para a progressão de regime, os quais contribuíram significativamente para segurança da de toda a sociedade.

Atualmente, ocupa o cargo de Secretário Estadual de Segurança Pública no Estado de São Paulo, exercendo o mesmo com retidão e eficiência e reconhecidamente de fundamental importância em nossos dias.

E por estas e outras tantas razões, quero neste momento e através desse Título prestar tributo a este ilustríssimo profissional e ser humano, pois se tornou exemplo a ser seguido para as futuras gerações para aqueles que desejam ingressar e aos que já seguem a carreira de Policial Militar, bem como na honrosa carreira parlamentar.

Bem como pelo tempo que o mesmo tem dedicado à população e à causa pública, e permanecer tanto tempo prestando serviços à comunidade, sempre demonstrando competência e comprometimento, trazendo assim excelentes resultados por onde esteve.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2023**

**AUTOR:** Vereador Rodolfo Donetti – Cidadania

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM Nº  
\_\_\_\_\_/2023 QUE CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO ANDREENSE AO “EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR GUILHERME MURARO DERRITE”.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Andreense ao *Excelentíssimo Sr Guilherme Muraro Derrite*.

Parágrafo Único – A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André – SP a ser realizada em data futura.

**Art. 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de agosto de 2023

**Ver. Rodolfo Donetti**

**VEREADOR**

